

Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)



ANO LETIVO 2024/2025

MAIS ESCOLA, MAIS EDUCAÇÃO, MELHOR FUTURO!

1. Enquadramento e fundamentação

a) Normativos legais:

Aprendizagens Essenciais

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Diário da República, 2.ª série – N.º 90 – 10 de maio de 2016

Decreto-Lei n.º 55/2018

Portaria n.º 223 – A/2018

Despacho n.º 6605-A/2021

b) Compromissos:

Portugal tem assumido um conjunto de compromissos que se encontram associados a documentos-chave que proporcionam um enquadramento relevante para uma compreensão das perspetivas contemporâneas da Educação para a Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável.

A NÍVEL INTERNACIONAL

União Europeia:

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015) Conselho da Europa:
- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas ONU/UNESCO
- ONU Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)
- ONU Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030
- UNESCO Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)

A NÍVEL NACIONAL

- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015
- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 PENSE 2020
- Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020
- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020
- Plano de Recuperação das Aprendizagens 21|23 Escola+, 2021-2023

c) Fundamentação

A delinear de uma Estratégia de educação para a Cidadania de escola (EECE) deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram espelhadas nos objetivos estratégicos do projeto educativo (PE):

“Sendo a principal missão de um Agrupamento de escolas ensinar, os seus profissionais devem ser norteados para a consecução desse objetivo, fazendo-o com qualidade, atribuindo à instituição o dever de, também, educar e formar jovens cidadãos, sustentáculo de uma sociedade mais humana, justa e democrática. A Missão, a Visão e os Valores que defendemos, serão operacionalizados (em) 4 eixos de ação estratégicos que adotamos [...].” In PE, AECM

No entanto, a EECE do Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos (AECM) procura ainda ir ao encontro dos objetivos preconizados em outros documentos internos orientadores e estruturantes, tais como o Contrato de Autonomia (CA), o Regulamento Interno (RI) e o Plano de Ação de Melhoria.

O nosso Agrupamento vem apostando na formação integral do aluno, enquanto cidadão ativo de um mundo cujos contornos ainda não se adivinham, e a EECE pretende, de uma forma precisa, responsável e sustentada, estimular e aprofundar essa ação que caracteriza toda uma comunidade escolar. Com efeito, a conduta do AECM assenta na importância do conhecimento e respeito pelo outro, da tolerância e da dignidade da vida! Esta ação, alimentando-se da construção efetiva de uma sociedade democrática, alicerça-se, também, num crítico conhecimento do passado, pretendendo-se, assim, garantir a construção de um espaço democrático consolidado, resistente aos atropelos e atentados ao respeito dos direitos humanos. Não esquecer o passado permite interpretar acontecimentos bem presentes, sempre a pensar no futuro, interiorizar que os mais elementares princípios e direitos da humanidade não podem, nunca, ser tidos como garantidos para todo o sempre! A pensar no futuro dos seus jovens, o AECM continuará a apostar no seu desenvolvimento integral, contribuindo para que, munidos de conhecimentos e princípios, possam afirmar-se como cidadãos intervencionistas e tolerantes, capazes de, conscientemente defenderem princípios inequivocamente fundamentais para a dignidade humana! Claro que a EECE terá um papel essencial nesse processo.

O desenvolvimento da educação para a cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.
- Consciência de que a cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais, numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida

escolar e sua articulação com a comunidade;

- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

2. Domínios da Educação para a Cidadania a trabalhar

Como é sabido, os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas:

1º grupo por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade:	2º grupo devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo:	3º grupo têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade:
<ul style="list-style-type: none"> . Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais, culturais e de solidariedade) . Igualdade de Género . Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa) . Desenvolvimento Sustentável . Educação Ambiental . Saúde (promoção da saúde, saúde pública, exercício físico) 	<ul style="list-style-type: none"> . Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva) . Media . Instituições e participação democrática . Literacia financeira e educação para o consumo . Segurança rodoviária . Risco 	<ul style="list-style-type: none"> . Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social) . Mundo do Trabalho . Segurança, Defesa e Paz . Bem-estar animal . Voluntariado . Outras (de acordo com as necessidades diagnosticadas no Agrupamento: por ex, Património)

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

3. Opções curriculares na implementação da EECE

De acordo com os normativos legais, a abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2º e 3º ciclos do ensino básico;
- Globalmente em projetos de escola, em toda a escolaridade.

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma.
- Ao nível global da escola.

A escola, no âmbito da sua autonomia, definiu a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar. Esta metodologia está alicerçada no respetivo processo de autoavaliação da escola. Decorre, pois, que as opções da Estratégia de Educação para a Cidadania procuram estabelecer uma ligação com os órgãos de gestão e supervisão da escola. O Projeto Educativo do Agrupamento é o documento estruturante que orienta todo o percurso que encontramos nesta EECE.

3.1 Docente de Cidadania e Desenvolvimento

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade do Diretor, tendo em consideração o perfil do professor, que deve preferencialmente:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de CD da respetiva turma.

3.2 Ao nível global da escola

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação” em que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

3.3 Domínios a privilegiar

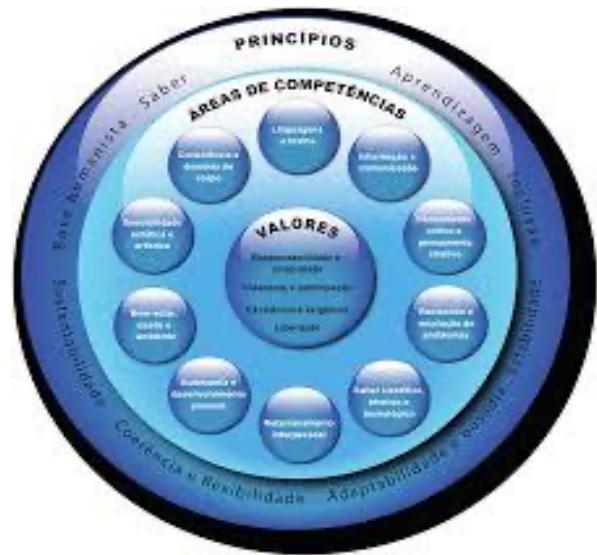
O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento, mas também nas áreas curriculares das restantes disciplinas, por forma a dar cumprimento ao Projeto de Turma, inserido em cada Plano Curricular de Turma (PCT). É ainda complementado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades do Agrupamento.

4. Articulação com o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória

Todos os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tal como inscrito no esquema conceitual ao lado apresentado.

A Cidadania não se aprende através de processos teóricos/retóricos, nem através de um ensino expositivo/transmissivo. Reveste-se, assim, de especial importância que sejam valorizadas as especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real, por forma a que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais.



5. Articulação com o Projeto Educativo/ Plano de Melhoria/ Autoavaliação

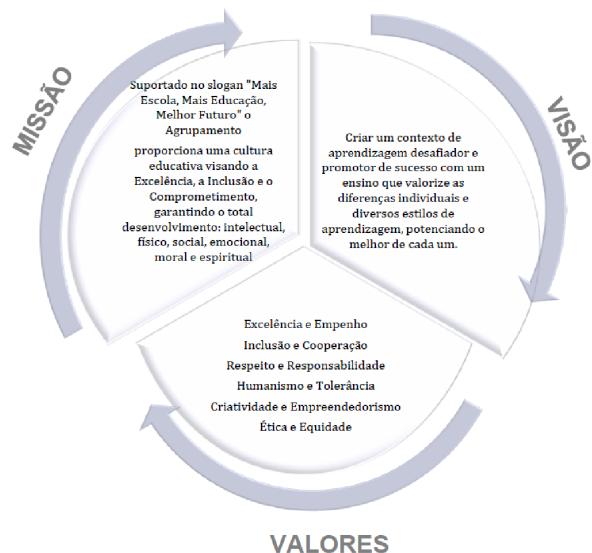
O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos orienta-se pelos seguintes *valores*: Excelência e Empenho; Inclusão e Cooperação; Respeito e Responsabilidade; Humanismo e Tolerância; Criatividade e Empreendedorismo; Ética e Equidade.

Neste sentido, os eixos que o *Documento do Fórum Educação para a Cidadania*, de 2008, propõe: a atitude cívica individual, o relacionamento interpessoal e o relacionamento social e intercultural como abordagem para o desenvolvimento das aprendizagens e para a implementação da Estratégia da Cidadania e Desenvolvimento estão desde logo garantidos.

A Escola estabelece no seu Projeto Educativo um conjunto de objetivos que promovem o desenvolvimento de atitudes de respeito pelo outro, pelo ambiente e pelo património. Desenvolve mecanismos que asseguram a disciplina, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade educativa.

Procura assegurar a formação cidadã, estabelecendo a priorização da cultura democrática e promovendo, para o efeito, um conjunto de fóruns onde haja uma participação efetiva de toda a comunidade educativa.

Resulta ainda desta estratégia contribuir ativamente para a resolução de situações de carência e exclusão social.



6. Equipa responsável pela EECE

Existe a recomendação de que a coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola seja assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico. Este coordenador constitui o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania. Nesta escola, a equipa é constituída pelos docentes que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e pelo seu Coordenador, o qual articula com as diferentes estruturas pedagógicas, nomeadamente a Direção Executiva, os Coordenadores de Ciclo, o coordenador da Equipa de Autoavaliação do Agrupamento e o Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas.

7. Identificação e tipo de articulação com os Stakeholders

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a nível da turma, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

A *Biblioteca Escolar*, enquanto importante centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros da comunidade.

O *Serviço de Psicologia e Orientação* é uma estrutura igualmente essencial, devendo haver articulação com a EECE.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência de que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ou nacionais, por exemplo, os diversos órgãos de comunicação social e empresas da comunidade, bem como ONG nacionais e até internacionais.

Contudo, a conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem possibilitam que os/as alunos/as, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania. Recomenda-se, pois, o desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades, ou outras consideradas relevantes:

Parceiros

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Juntas de Freguesia

CPCJ de Vila Nova de Gaia

Cruz Vermelha

Bombeiros Voluntários de Coimbrões

Proteção Civil

DECO

APAV

UNICEF Portugal

Projeto UBUNTU

Projeto PLEASE, de competências socioemocionais

Amnistia Internacional

Fundação Calouste Gulbenkian

Teatro Nacional de S. João

TorranCenter – Portugal

UMAR (Art'Themis)

Liga Portuguesa Contra o Cancro

Centro de Saúde

Escola Segura

Universidade do Porto

Centro de Reabilitação da Granja

Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

Misericórdia (Lar Almeida Costa)

Ajudaris

Conservatório de Gaia

Porto Editora

(outros)

9.

9.1. Aprendizagens esperadas

- a) Conceção de cidadania ativa e não abstrata;
- b) Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- c) Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde).

Assim, na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

<i>Relacionamento</i>	<i>Atitude Cívica</i>	<i>Relacionamento Social e Intercultural</i>
<i>Interpessoal</i> <ul style="list-style-type: none"> - Comunicação - Diálogo 	<i>Individual</i> <ul style="list-style-type: none"> - Identidade cidadã - Autonomia individual - Direitos humanos 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento humano sustentável - Globalização e interdependência - Paz e gestão de conflitos

9.2. Critérios de avaliação específicos:

Critérios	Descritores Operativos das competências a desenvolver e avaliar em Cidadania e Desenvolvimento
COMPETÊNCIAS PESSOAIS (25%)	Realiza, facilmente, as atividades/tarefas de forma autónoma, responsável e criativa.
	Prevê e avalia o impacto das suas decisões.
	Adapta-se a novas situações e ou tarefas.
	Revela curiosidade e vontade de saber mais.
COMPETÊNCIAS SOCIAIS (25%)	Respeita as regras de convivência cívica e democrática.
	Coopera com os outros, manifestando, sempre, empenho e interesse.
	Demonstra capacidade para ouvir, interagir, argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.
	Demonstra capacidade de adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição.
PENSAMENTO CRÍTICO E CRIATIVO (25%)	Pesquisa, seleciona e organiza informação para a transformar em conhecimento mobilizável, com alguma facilidade.
	Revela espírito crítico, em todas as situações.
	Colabora na tomada de decisão de assuntos da turma (definição de regras, resolução de conflitos, outras decisões)
	Convoca diferentes conhecimentos, utilizando diferentes metodologias de trabalho e ferramentas para pensarem criticamente.
CONHECIMENTO (Consoante os conteúdos) (25%)	Demonstra ter interiorizado conhecimentos sobre ...
	Identifica ...
	Compreende a responsabilidade de ...
	Conhece ...

9.3. Operacionalização dos critérios transversais na disciplina de CD:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DO AECM		DOMÍNIOS: %	Sugestões de Técnicas e Instrumentos de recolha de dados*	
CRITÉRIOS	DESCRITORES de DESEMPENHO do ALUNO		INQUÉRITO	Questionários orais e escritos
Aquisição de Conhecimentos	5- MB Adquire plenamente os conhecimentos previstos nos domínios trabalhados de CD. Pesquisa e valida a informação recolhida com muita facilidade.	COMPETÊNCIAS PESSOAIS (25%)	OBSERVAÇÃO	Grelhas de observação Listas de verificação Grelhas de auto e de heteroavaliação
	4- B Adquire a maioria dos conhecimentos previstos nos domínios trabalhados de CD. Pesquisa e valida a informação recolhida com facilidade.		ANÁLISE DE CONTEÚDO	Trabalhos de pesquisa Trabalhos de grupo Diários de aprendizagem Relatórios de atividades Portefólio / portefólio digital Reflexões críticas Debates
	3-S Adquire parte dos conhecimentos previstos nos domínios trabalhados de CD. Pesquisa e valida, com alguma facilidade a informação recolhida.		TESTAGEM	Testes orais/digitais Questões de aula
	2-I Adquire poucos conhecimentos previstos nos domínios trabalhados de CD. Pesquisa e valida, com dificuldade, a informação recolhida.			
	1-F Não adquire os conhecimentos previstos nos domínios trabalhados de CD em resultado do elevado absentismo e/ ou total falta de trabalho. Não pesquisa a informação.			
Aplicação de conhecimentos e comunicação	5- MB Aplica plenamente os conhecimentos previstos nos domínios trabalhados de CD. Comunica com muita clareza, organização, criatividade e rigor de linguagem (verbal e não verbal), utilizando terminologia específica de forma muito adequada. Define e executa plena e autonomamente estratégias adequadas para responder a novas questões e analisa criticamente as conclusões a que chega.	PENSAMENTO CRÍTICO E CRIATIVO (25%)		
	4- B Aplica a maioria dos conhecimentos previstos nos domínios trabalhados de CD. Comunica com clareza, organização, criatividade e rigor de linguagem (verbal e não verbal), utilizando terminologia específica de forma adequada. Define e executa autonomamente estratégias adequadas para responder a novas questões e analisa criticamente as conclusões a que chega.			
	3-S Aplica parte dos conhecimentos previstos nos domínios trabalhados de CD. Comunica com alguma clareza, organização, criatividade e rigor de linguagem (verbal e não verbal), utilizando terminologia específica de forma razoável. Define e executa, com alguma autonomia, estratégias adequadas para responder a novas questões, mas nem sempre analisa as conclusões a que chega.			
	2-I Aplica poucos conhecimentos previstos nos domínios trabalhados de CD. Comunica com pouca clareza, organização, criatividade e rigor de linguagem (verbal e não verbal), nem sempre utilizando terminologia específica. Define e executa, com ajuda, estratégias adequadas para responder a novas questões, mas não analisa as conclusões a que chega.			
	1-F Não aplica os conhecimentos previstos nos domínios trabalhados de CD, em resultado do elevado absentismo e/ ou total falta de trabalho. Revela falta de competências comunicacionais. Não define nem executa estratégias adequadas para responder a questões.			
Cidadania e participação	5- MB Demonstra total respeito pelo outro. É muito responsável e muito participativo. Adota sempre comportamentos muito adequados em contextos de cooperação, partilha e colaboração.	CONHECIMENTO (Consoante os conteúdos) (25%)		
	4- B Demonstra respeito pelo outro. É responsável e participativo. Adota com regularidade comportamentos muito adequados em contextos de cooperação, partilha e colaboração.			
	3-S Demonstra algum respeito pelo outro. É responsável, mas pouco participativo. Adota, com alguma regularidade, comportamentos adequados em contextos de cooperação, partilha e colaboração.			
	2-I Demonstra pouco respeito pelo outro. É responsável, mas não é participativo. Adota, raramente, comportamentos adequados em contextos de cooperação, partilha e colaboração.			
	1-F Não demonstra respeito pelo outro. Não é responsável, apresentando elevado absentismo e/ ou total falta de trabalho. Não adota comportamentos adequados em contextos de cooperação, partilha e colaboração.			

*Para cada domínio é fundamental a diversificação de técnicas e instrumentos de recolha de dados.

10. Atividades/Operacionalização por ciclo de ensino

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola prevê que o desenvolvimento das atividades seja prolongado no tempo e de caráter anual, em todos os ciclos do Ensino Básico e na Educação Pré-Escolar.

Assim, as atividades serão desenvolvidas de acordo com os domínios definidos no ponto 2.

		1ºCEB				2ºCEB		3ºCEB		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Domínios obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade	Direitos Humanos		X		X		X		X	
	Igualdade de Género	X				X		X		
	Interculturalidade		X			X			X	
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X		X		X	X
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X		X		
	Saúde * (em articulação com o SPO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Domínios obrigatórios para pelo menos dois ciclos do ensino básico	Sexualidade						X			X
	Media					X	X		X	
	Instituições e participação democrática						X		X	
	Literacia financeira e educação para o consumo		X	X	X		X			
	Segurança rodoviária	X								X
	Risco (articulação com a Proteção Civil)					X		X		X
Domínios opcionais (em qualquer ano de escolaridade)	Mundo do trabalho									X ¹
	Empreendedorismo							X	X	
	Segurança, Defesa e Paz					X				
	Bem-estar animal	X		X						
	Voluntariado									
	Outros (a propor pelo CT)									

NOTAS:

1- Orientação Vocacional (SPO)

- a) todos os anos /todas as turmas deverão abordar o tema com * (Saúde)
- b) deverá ser respeitada a distribuição dos temas pelos anos de escolaridade, a menos que o Projeto de alguma Turma exija que se trabalhe outro tema.
- c) no PCT deverão constar os domínios (**e temas dentro deles**) trabalhados em cada ano letivo, para evitar que se trabalhem sempre os mesmos.

11. Monitorização e avaliação da EECE

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade do respetivo coordenador, em colaboração com a Equipa de Autoavaliação do Agrupamento, e reporta ao Conselho Pedagógico.

Ao longo do ano, a avaliação contínua basear-se-á em análise documental (ficha de identificação do projeto) sendo que o processo de monitorização e avaliação será assegurado a partir dos seguintes indicadores:

- análise das atas dos conselhos de turma/conselho de docentes;
- análise dos resultados escolares nesta componente;
- número de projetos implementados (a registar na ata de avaliação final de período);
- número de disciplinas envolvidas (a registar na ata de avaliação final de período);
- número de parcerias (a registar na ata de avaliação final de período);
- levantamento de boas práticas (a registar na ata de avaliação final de período e a sintetizar pela equipa de coordenação da estratégia de educação e cidadania).

No final do ano letivo, será elaborado um relatório que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PE;
- assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

12. Divulgação de boas práticas

A página da Escola, a Biblioteca Escolar e o *Classroom* deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais locais, ou redes sociais ligadas à comunidade educativa, sempre salvaguardando as questões de proteção de dados.

Aprovado no CP em 29 de setembro de 2021

Alterações aprovadas no Conselho Pedagógico de 10 de setembro de 2024